

PORTARIA N.º 403, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno nº 004/2018 publicado pelo Edital Interno nº 008/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora abaixo, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
9446-3/1	Rosangela Beatris Geraldo	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO